



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of: 1298/12

	ATA
ACEITO EM 05/11/2012	8914
APROVADO EM 12/11/2012	8914
REJEITADO EM / /2012	

INDICAÇÃO Nº 593 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 2083/2012

EM 31/10/2012

07

Agência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal **que determine à secretaria municipal competente a realização de estudos para ampliação do convênio da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.**

Rio Grande, 30 de outubro de 2012.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

V *Exercida*
de Recursos financeiros.

VISTO

Presidente

Autua por esta sessão.
Ser. Thiaguinho.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 058	
03 / 01 / 2013	
RUBRICA	FOLHAS
94	

MENSAGEM/848

Rio Grande, 31 de dezembro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1298/2012, Ind. 593/12, em atendimento a proposição da Vereadora Luciane Compiani Branco, solicitando determinar a Secretaria Municipal competente a realização de estudos para a ampliação de recursos financeiros do convênio da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, informamos que não há disponibilidade de recursos para cumprir a sugestão.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA